

Reunião Extraordinária do Plenário do Conselho Técnico – Científico do ISEL

11 de abril de 2019

10:00

Ao 11.º dia do mês de abril de 2019 reuniu na Sala de Audiovisuais, às 10:00 horas, o Plenário do Conselho Técnico-Científico, com a presença dos seguintes professores:

António Jorge Duarte de Castro Silvestre, António Luís Freixo Guedes Osório, António Manuel Albuquerque Couto Pinto, Arnaldo Joaquim de Castro Abrantes, Artur Jorge Ferreira, Carlos Eduardo Meneses Ribeiro, Cristina Ferreira Xavier Brito Machado, Fernando Manuel Duarte Oliveira Nunes, Fernando Manuel Gomes de Sousa, Filipe Manuel Vaz Pinto Almeida Vasques, João Alfredo Ferreira dos Santos, João Manuel Ferreira Calado, José Leonel Linhares da Rocha, Lucía Fernandez Suárez, Manuel José de Matos, Manuel Martins Barata, Maria Manuela Almeida Carvalho Vieira, Nuno António Fraga Juliano Cota, Paulo Jorge Henriques Mendes, Pedro Manuel Alves Patrício da Silva, Sandra Maria da Silva Figueiredo Aleixo e Tiago Miguel Braga da Silva Dias.

A professora Elisabete Clara Bastos do Amaral Alegria justificou a sua ausência.

O professor João Miguel Alves da Silva fez-se substituir pelo professor João Fernando Pereira Gomes.

A reunião foi normalmente convocada e presidida pelo vice-presidente do ISEL, professor Ricardo Jorge González Felipe, com poderes delegados para presidir ao Conselho Técnico-Científico (CTC), conforme Despacho 09/P/2016.

O senhor presidente do ISEL, professor Jorge Sousa, esteve presente durante o ponto 1 da OT.

Foi lida a agenda e aprovada por unanimidade. De seguida teve início a reunião.

## 1. Informações

O senhor presidente do ISEL informou que decidiu estar presente nesta reunião devido ao interesse manifestado por alguns membros do plenário durante a discussão do ponto “Desafios ao ensino da engenharia” da reunião de 7 de março, tendo sido questionadas as motivações da direção que conduziram à emissão do Despacho 19/P/2019.

Para além das questões pedagógicas associadas, acreditando que as medidas seriam uma mais-valia nesta área, o despacho contém também algumas medidas estratégicas em termos de gestão.



**ISEL**  
INSTITUTO SUPERIOR DE  
ENGENHARIA DE LISBOA

CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO

A gestão de um maior número de cursos de pequena dimensão exige uma adaptação. A intenção de implementar esta mudança foi transmitida durante o ano passado, nomeadamente, aos presidentes de área departamental e aos coordenadores de curso, antes da submissão dos cursos que estão, neste momento, em processo de avaliação. Durante as reuniões, os coordenadores de curso manifestaram não se sentirem em condições de implementar as alterações no prazo inerente à submissão das propostas à A3ES e houve um entendimento tácito para que estas fossem efetuadas mais tarde.

Entrou o professor António Silvestre.

O senhor presidente do ISEL salientou que por iniciativa do presidente da Associação de Estudantes esta temática também foi discutida.

Foi no seguimento destas propostas que surgiu o Despacho 19/P/2019 que se enquadra no conjunto de alterações previstas pela A3ES e que não exigem uma nova submissão dos cursos a esta agência. As propostas de alteração elaboradas de acordo com as novas diretrizes, de acordo com o procedimento GAP.PO.01.03 Criação, alteração e Extinção de Cursos, seriam remetidas ao CTC para pronúncia e ao Conselho Pedagógico para parecer e, de seguida, ao Conselho de Gestão, sendo ouvidos os órgãos da escola.

Entrou o professor Manuel Barata.

O senhor presidente do ISEL referiu que o Conselho de Gestão, na reunião de 25 de março de 2019, produziu um parecer sobre o Despacho 19/P/2019, considerando ser esta uma forma adequada para iniciar o processo de alteração. No passado dia 8, segunda-feira, esteve presente na reunião do Conselho de Supervisão, a discussão deste tema foi complementada por um parecer jurídico do IPL, do qual teve conhecimento apenas no dia anterior e, por isso, analisado apenas superficialmente. No entanto, foram dadas respostas às questões colocadas pelos membros do Conselho de Supervisão considerando a reunião produtiva.

O professor Fernando Nunes confirmou que esteve presente com o professor Manuel Barata, em reuniões antes da submissão das propostas de alteração dos cursos em avaliação à A3ES, nas quais foi transmitido que em janeiro seria emitido um despacho para se iniciar este processo. Do seu ponto de vista, o problema foi que o teor do Despacho 19/P/2019 teria como consequência a existência em simultâneo de dois planos de estudo para um mesmo curso a entrar em vigor num mesmo ano letivo. Para além disso, o *email* enviado aos coordenadores de curso solicitando a apresentação das propostas de alteração num prazo de 10 dias úteis sem prever a auscultação dos órgãos desencadeou uma reação adversa dos coordenadores de curso devido ao prazo ser muito limitado, questionando o senhor presidente se já teria resposta dos coordenadores de curso.

O professor Fernando Sousa observou que nos órgãos centrais houve unanimidade em manifestarem-se contra a forma como o processo foi conduzido e a favor da discussão das propostas nos órgãos. Para que estas alterações sejam efetuadas tem de existir um envolvimento dos órgãos, é no CTC que se aprovam as



CF  
S

alterações, deveria ser o CTC a definir as linhas orientadoras para que se maximize o número de unidades curriculares partilhadas pelos diversos cursos. Sempre que tem sido apresentado um plano de estudos ao CTC para aprovação tem-se manifestado nesse sentido. Este órgão colegial deveria ser ouvido e sobre a reorganização dos planos curriculares e estabelecer os princípios a que devem obedecer estas alterações e as alterações pedagógicas deveriam ser discutidas em espaço próprio, o Conselho Pedagógico, considerando que deveria ser promovido o envolvimento destes órgãos neste processo.

O professor Artur Ferreira concordou com os comentários dos professores Fernando Nunes e Fernando Sousa, se o Despacho 19/P/2019 foi emitido para lançar o processo de acordo com o regulamento do IPL, deveria ter sido referido o regulamento, a ligação não ficou clara. Pelo *email* que recebeu, na qualidade de coordenador de curso, ficou com a ideia que estaria a saltar do ponto 1 do procedimento GAP.PO.01.03 para o ponto 8 e dados os prazos estabelecidos a única solução passível de ser apresentada como resposta seria apenas o ajuste direto das horas de contacto nas fichas de unidade curricular. Embora considere que a uniformização do número de ECTS é adequada, a sua implementação não é trivial, quanto à alteração do tempo de duração de leção para 1 h também não lhe pareceu desadequada mas não encontra fundamento para a alteração do número total de horas de contacto. A nível pedagógico parece-lhe que esta alteração talvez seja viável a partir do 3º semestre das licenciaturas em que os alunos já têm algum grau de maturidade.

O professor Tiago Dias referiu que a presença do senhor presidente do ISEL teria sido desejável logo na 1ª reunião do CTC após a emissão do despacho. Embora considere as intenções legítimas e algumas das alterações a implementar necessárias, a forma adotada para as pôr em prática não corresponde ao procedimento descrito pelo senhor Presidente do ISEL nesta reunião, uma vez que foi emitido um despacho do senhor presidente do ISEL, o que por definição é uma decisão. Quanto à aplicação das regras presentes no despacho, de forma “cega”, aos vários anos curriculares dos cursos, tem algumas dúvidas quanto às suas vantagens. Mais esclareceu que a redução do número de horas de contacto presencial dos alunos terá, forçosamente, que envolver um aumento do número de horas de trabalho autónomo dos alunos para evitar alterações dos valores de créditos ECTS nas unidades curriculares, o que, no seu entender, e tendo por base a experiência de leção nos cursos da ADEETC, poderá ser prejudicial para o desempenho académico dos alunos dos primeiros semestres.

O senhor presidente do ISEL respondeu ao professor Fernando Nunes referindo que as alterações previstas estão englobadas nos valores permitidos pela A3ES, tendo sido esse, precisamente, o desbloqueador da reunião prévia com os coordenadores de curso que estão em processo de avaliação. Alguns dos coordenadores de curso disponibilizaram-se para efetuar as alterações, outros manifestaram-se contra.



**ISEL**  
INSTITUTO SUPERIOR DE  
ENGENHARIA DE LISBOA

CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO

Em relação às observações do professor Fernando Sousa, sobre a forma como o processo foi conduzido, informou que o parecer jurídico do IPL está a ser analisado e terá resposta em sede própria. A redução das aulas a 60 minutos é uma medida de gestão para que todos convergissem para um mecanismo harmonizante. Por uma questão de ordem prática, o processo foi despoletado através de despacho, sendo um dos objetivos desta direção, cujo mandato termina em 2020, a implementação destas alterações.

O professor Fernando Sousa comentou que o senhor presidente podia ter pedido o parecer ao CTC limitando o prazo para discussão desta questão, pedindo uma decisão em tempo útil.

Em resposta às questões levantadas pelo professor Artur Ferreira, o senhor presidente do ISEL, informou que não houve qualquer intenção de passar do ponto 1 do procedimento GAP.PO.01.03 para o ponto 8, quando foi enviado o *email* aos coordenadores de curso, o objetivo seria apenas resolver as questões técnicas antes da proposta ser apresentada à área departamental. A discussão do número de horas de contacto deve ser feita, muitas vezes um número de horas de contacto maior favorece os docentes mas nem sempre é do interesse dos alunos. Existem cursos, noutros países, em que o número de horas de contacto é muito inferior mas são promovidas as competências profissionais.

O senhor presidente do ISEL respondeu ao professor Tiago Dias que a sua sugestão será analisada.

O professor Arnaldo Abrantes regozijou-se pelo facto de ter uma direção que sente a necessidade de agir, apesar de sentir que existe necessidade de mudança, admite que não existem ainda ideias claras. Nomeadamente, quanto ao número de ECTS, a alteração do número de ECTS afeta, particularmente, os trabalhadores estudantes podendo inviabilizar a realização dos 30 ECTS no semestre. A alteração do número de horas de contato irá obrigar um docente a lecionar mais turmas. A direção assumindo que iniciou o processo de uma forma menos consensual conseguiu unir a escola em torno desta discussão.

O professor António Silvestre informou que considerava que o processo deveria ter sido iniciado em CTC e CP em tempo útil. A alteração do número de horas é um aspeto preocupante, mesmo que a redução de horas não leve a uma sobrecarga letiva, os alunos terão de trabalhar mais fora da sala de aula, o que pressupõe mais avaliações e a escola não está preparada para o ensino através de projetos, pois prevê que não seja viável assegurar o funcionamento de laboratórios fora do horário normal. Estes aspetos carecem de uma discussão científica, pedagógica e também de gestão. Seria importante testar o modelo, podíamos, eventualmente, iniciar o processo com um curso que melhor se adaptasse a esta forma, para depois de acordo com o seu funcionamento alargar as medidas aos outros cursos. Estas alterações são importantes pedagogicamente mas também são de carácter científico. A direção teve o mérito de trazer o assunto para discussão embora considere que a emissão de um despacho não terá sido o melhor método para o fazer.

O professor Carlos Meneses afirmou que não percebe como é que para estudantes de licenciatura com dificuldades, muitos deles a entrarem em 2ª fase, poderá ser benéfico a diminuição do tempo de contacto.



②  
③

Salientou ainda que, como é sabido, cada ECTS corresponde a 27 horas de trabalho e como o número de ECTS não é alterado, o trabalho do estudante não diminui com a diminuição das horas de contacto e não há portanto mais tempo para a prática de desporto, atividades lúdicas ou arranjar um emprego. No caso dos estudantes noturnos deveria ser mesmo equacionado estender o curso a mais anos. Terminou dizendo que não está convencido dos benefícios da redução da carga horária, e que por exemplo o “active learning” e as “metodologias de aulas práticas” que foram objeto de palestras promovidas pela direção, levam é ao aumento das horas de contacto e não o contrário.

O professor Fernando Nunes informou que na reunião em que esteve presente e foi sugerido o despacho não estava à espera que este fosse emitido para os cursos que estão a ser avaliados pela A3ES e que quando concordou com a sugestão de redução do número de horas estava à espera que esta fosse acompanhada com medidas compensatórias. Para além disso, informou que nos cursos afetos à ADEEEA quando se tenta implementar as medidas presentes no despacho, não se conseguem fazer as alterações nas unidades curriculares de matemática e de física sem ultrapassar os 15% de alterações previstos pela A3ES. Sugeriu que as alterações fossem efetuadas na matemática para ser usada como matriz para outros cursos e que fossem considerados 3, 4,5 ou 6 ECTS para não violar os 15% de alterações ao plano de estudo previstos pela A3ES.

O professor Luís Osório subscreveu os comentários que foram feitos, concordando com a suspensão do despacho de acordo com a deliberação do CTC de 7 de março.

O professor Ricardo Felipe clarificou que a sugestão de suspensão foi do professor Manuel Matos e não uma deliberação do CTC.

O professor Tiago Dias comentou que, com base na sua experiência enquanto docente na ADEETC, no caso dos estudantes em regime pós-laboral, o estudo e a realização de trabalhos para avaliação é realizado, maioritariamente, na sala de aula, atendendo às suas limitações de horário resultantes das suas obrigações profissionais e familiares, ao contrário do que acontece com os estudantes diurnos que conseguem desenvolver estas atividades fora de aula, sugerindo fazer-se cursos em horário pós-laboral mais longos. Tanto quanto percebeu da 1ª parte do processo, as reuniões com as áreas departamentais já tiveram lugar, sugerindo que seja estabelecido um calendário para os restantes órgãos se pronunciarem sobre a matéria, questionando o senhor presidente do ISEL se pretende revogar o despacho.

O senhor presidente do ISEL agradeceu a intervenção dos professores Arnaldo Abrantes, Carlos Meneses e Luís Osório, esclarecendo que é intenção da direção ouvir as várias comissões de curso. Em relação ao número de horas de leção atribuídas aos docentes, neste momento, a situação é muito diferente da existente no início do mandato, sendo o resultado do contributo de todos, permitindo que no Despacho 19/P/2019 fosse plasmado o que foi decidido em CTC, e esta conjugação de medidas permitiria aliciar os docentes para um ensino diferente e um maior trabalho de investigação.

Em relação à questão colocada pelo professor Tiago Dias informou que estão a ser obtidos esclarecimentos para que o processo seja conduzido da melhor forma.

O professor Manuel Matos observou que os estudantes da noite podem ser encarados como estudantes a tempo parcial, resolvendo o problema da redução de horas. A racionalização da oferta das unidades curriculares é importantíssima fazer, podendo ser efetuada por grupos de cursos, sendo essencial, ainda mais, nos semestres fracos. Resumindo, é necessária uma folga no serviço docente, são necessárias regras de conceção de cursos e precisamos de negociar o processo de criação de cursos com o IPL. O novo público é uma preocupação, considerando necessário equacionar a criação de um ano zero, pelo número elevado de alunos existentes no primeiro ano face ao número reduzido que existe no último ano.

O senhor presidente do ISEL agradeceu aos membros pelas suas intervenções e saiu da sala.

Saíram as professoras Cristina Machado e Manuela Vieira.

## **2. Aprovação das atas das reuniões de 7 de março de 2019 e de 14 de março de 2019**

Postas a votação, as atas foram aprovadas por unanimidade dos presentes nas reuniões, incluindo as alterações enviadas e mencionadas pelos membros.

## **3. Aprovação das alterações às propostas de par avaliador – avaliado de docentes, para o período de 2018 -2020**

### **3.1. ADEEEA**

O professor Fernando Nunes informou que estas alterações se deviam à aposentação do professor Constantino Soares.

Posta a votação, a proposta de alteração dos pares avaliado-avaliador ADEEEA foi aprovada por unanimidade dos presentes.

### **3.2. ADEETC**

O professor Manuel Barata informou que estas alterações surgem a pedido dos avaliados que alteraram as suas funções durante este período de avaliação.

Posta a votação, a proposta de alteração dos pares avaliado-avaliador ADEETC foi aprovada por unanimidade dos presentes.

## **4. Análise da atividade desenvolvida no período experimental e aprovação da continuidade do contrato por tempo indeterminado**

### **4.1. ADM**

#### **4.1.1. Sónia Raquel Ferreira Carvalho**



O professor José Leonel Rocha informou que a docente cumpriu de forma bastante satisfatória as tarefas que lhe foram atribuídas, colaborou na elaboração de novas unidades curriculares para a LMATE e para a proposta do novo mestrado, coordenou alunos de Erasmus e demonstrou a sua independência científica com a publicação de um artigo de sua autoria.

O professor Manuel Matos comentou que do seu ponto de vista 2 artigos em 5 anos era um número reduzido. A professora Lucía Suárez salientou que na área da matemática os valores de referência são mais baixos que nas outras áreas científicas.

Analisada a atividade desenvolvida pela docente e os pareceres emitidos pelos relatores, foi aprovado manter o contrato por tempo indeterminado por unanimidade.

#### **4.1.2. Filipe Santiago Cal**

O professor José Leonel Rocha informou que este docente também esteve envolvido de forma ativa na preparação de unidades curriculares da LMATE, tem mais produção científica embora menos envolvimento na parte de gestão.

Analisada a atividade desenvolvida pelo docente e os pareceres emitidos pelos relatores, foi aprovado manter o contrato por tempo indeterminado por unanimidade.

#### **4.2. ADEETC**

##### **4.2.1. Carlos Manuel Ferreira Carvalho**

O professor Manuel Barata informou que este docente colaborou na lecionação de 3 unidades curriculares do primeiro ano, lecionando em média 12,5 h semanais, não conseguindo beneficiar do estatuto de excelente e a respetiva redução de horas, orienta alunos nos centros de investigação, tem publicações científicas e é autor de um livro.

Analisada a atividade desenvolvida pelo docente e os pareceres emitidos pelos relatores, foi aprovado manter o contrato por tempo indeterminado por unanimidade.

#### **5. Proposta de regulamento de serviço docente (continuação)**

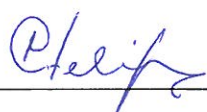
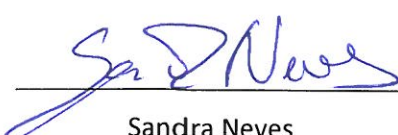
Dado o adiantado da hora, o presidente do CTC sugeriu que a aprovação deste ponto fosse agendada para a próxima reunião do plenário e agradeceu ao grupo de trabalho, nomeado para o efeito, o excelente trabalho que desenvolveu no curto período dado pelo plenário.

Saíram os professores Filipe Vasques e Lucía Suárez.

A professora Sandra Aleixo sugeriu que este ponto fosse agendado como ponto único da ordem de trabalhos da próxima reunião e que se possível ficasse já marcada a data.

Atendendo às intervenções dos membros presentes, o presidente do CTC informou que a reunião seria convocada para 23 de abril às 10h00.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião às 13.00 h e esta ata, depois de aprovada, será assinada por mim, Sandra Neves, que secretariei e pelo professor Ricardo Felipe que presidiu.

<p>O Presidente do Conselho Técnico-científico</p>  <hr/> <p>Ricardo Felipe (Professor Coordenador)</p>	<p>A Secretária da reunião</p>  <hr/> <p>Sandra Neves</p>
--	---